



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000  
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE JUNHO DE 2026, VERIFICANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR OVÍDIO ALVES TEIXEIRA, EM VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA, A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.
- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) \_\_\_\_\_ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO.
- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2026.
- LEITURA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PARÁGRAFO SEGUNDO DO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 019/2026.
- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 019/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: .... Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal do Município de Cidade Gaúcha, Paraná, REFISCIG, e dá outras providências. ... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.
- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.